



Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848

PLANO DE ENSINO MISTO E À DISTÂNCIA (E@D)



2ª versão - janeiro de 2021



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848



EDUCAÇÃO



Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Alentejo

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Definição dos planos | 5 |
| 2.1. Definição das estratégias de gestão e liderança | 5 |
| 2.1.1. Direção | 5 |
| 2.1.2. Coordenadores de ciclo / departamento | 6 |
| 2.1.3. Diretores de Turma/Titulares de Turma/Titulares de grupo | 6 |
| 2.1.4. Docentes..... | 6 |
| 2.2. Estratégia e circuito de comunicação | 6 |
| 3. Modelo de Ensino à Distância | 7 |
| 3.1. Horário semanal | 8 |
| 3.2. Assiduidade | 9 |
| 3.3. Regras de utilização do email / telemóvel | 10 |
| 3.4. Regras de requisição de material informático..... | 11 |
| 3.5. Coadjuvações e grupos de homogeneidade relativa | 12 |
| 3.6. Tutorias / Apoio Tutorial / Apoio Tutorial Específico / Programa de Mentoria..... | 12 |
| 3.7. Critérios de Avaliação | 12 |
| 3.7.1.1. Síncronas..... | 12 |
| 3.7.1.2. Assíncronas..... | 13 |
| 3.6.2. Instrumentos de Avaliação..... | 13 |
| 3.6.3. Registos de Avaliação..... | 14 |
| 4. Modelo de Ensino Misto | 14 |
| 5. Serviços Educativos | 15 |
| 5.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família | 15 |
| 5.1.1. Dinâmica de Espaços | 15 |
| 5.1.1.1. Propostas de atividades destinadas ao 1.º Ciclo | 15 |
| 5.1.1.2. Atividades que têm como destinatários os alunos do 2.º e 3.º Ciclos..... | 16 |
| 5.1.1.3. Atividades destinadas a Docentes, Técnicos e Assistentes Operacionais.. | 16 |
| 5.1.2. Medida Âncora | 17 |
| 5.2. Bibliotecas Escolares | 17 |
| 5.3. Ensino Artístico Especializado de Música | 18 |
| 5.4. Serviços de Psicologia e Orientação | 20 |
| 5.5. Educação Inclusiva | 21 |
| 5.5.1. Terapeutas Ocupacional e da Fala | 22 |
| 5.5.2. Intervenção Precoce – Equipa Local de Intervenção de Portalegre | 23 |
| 6. Plano de Monitorização e Avaliação | 23 |
| 7. Equipa de Apoio Pedagógico e Tecnológico..... | 24 |
| 8. Equipa de Acompanhamento e Monitorização do Plano..... | 24 |



PLANO DE ENSINO MISTO E À DISTÂNCIA (E@D)

1. INTRODUÇÃO

Neste plano, considerou-se que as formas de ensino misto e à distância são modalidades de ensino que se constituem como alternativas de qualidade para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente a escola (no seu todo ou em parte), alicerçadas na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de ensino e aprendizagem como meio para que todos tenham acesso à educação.























As TIC, por si só, não são veículos para a aquisição de conhecimento, capacidades e atitudes. O trabalho com a Internet implica a criação de ambientes de aprendizagem voltados para a socialização, a solução de problemas, a gestão partilhada de dados e a criação e a manutenção de uma memória, que contenha informações de interesse do grupo, capazes de modelar conhecimentos sobre as mais diferentes áreas de aplicação.

A aprendizagem na e com a Internet é significativa quando está integrada num contexto estrutural de mudança do ensino-aprendizagem, onde professores e alunos vivenciam processos de comunicação abertos, de participação interpessoal e de grupo. De outra forma, a Internet será uma tecnologia a mais, que reforçará as formas tradicionais de ensino.

Nas estratégias definidas para a implementação de um Plano de Ensino Misto ou à Distância, para além dos aspetos anteriormente referidos, dever-se-á ter em consideração a utilização do trabalho colaborativo. Esta estratégia proporciona, para além da complementaridade de capacidades, de conhecimentos e de esforços individuais, também a interação entre indivíduos com entendimentos, pontos de vista e habilidades complementares. Ao argumentar as suas posições, os membros de um grupo têm o feedback necessário para identificar inconsistências e falhas no raciocínio e, juntos, podem procurar ideias, informações e referências para auxiliar na resolução dos problemas. Um grupo também tem maior capacidade de gerar alternativas, apontar as vantagens e as desvantagens de cada uma, selecionar as mais viáveis e tomar decisões.

Utilizar a Internet para fins educativos requer, portanto, cuidados acrescidos, em termos de planificação e reflexão sobre as atividades. Na base desta reflexão estão sempre as conceções de cada um sobre o que é aprender, sobre o lugar dos recursos

educativos no processo de ensino-aprendizagem, bem como sobre o papel que cabe neste processo ao professor e ao aluno. Para além do bom senso, a planificação das atividades deverá ter em conta alguns princípios/boas práticas (Figura 1).

|  Aprendizagem assíncrona Os professores criam experiências de aprendizagem para os alunos, que trabalham ao seu próprio ritmo e reservam tempo para absorver o conteúdo. |  Aprendizagem síncrona Professores e alunos reúnem-se online em tempo real através de videoconferência ou chat ao vivo. |
|--|--|
| Faça isto  | Não faça isto  |
|  Menos é mais Tarefas e exercícios têm a probabilidade de demorar duas vezes mais tempo para concluir em casa devido a diferentes fatores; priorizar e ser realista. |  Ser pouco realista Marcar tarefas e exercícios todos os dias e/ou demasiado extenso e dar pouco tempo aos alunos para os completarem. |
|  Dar instruções claras Dar instruções claras e indicar o tempo previsto para realizar a sessão de aprendizagem ou a tarefa pedida. |  Ser pouco claro e vago Comunicar com parágrafos longos e instruções confusas que podem ser difíceis de seguir, ou marcar tarefas demasiado vagas. |
|  Especificar expectativas Especificar claramente os requisitos e a duração da tarefa (por exemplo, uma gravação áudio com dois minutos de duração e uma lista de verificação). |  Ser demasiado vasto Marcar tarefas que sejam demasiado vastas (por exemplo, fazer um vídeo sobre a Lua ou um ensaio sobre a poluição). |
|  Ser empático Ser razoável na quantidade de trabalho que se pede; incentivar os alunos a equilibrar o online com o offline e conectarem-se uns com os outros. |  Estar demasiado orientado para tarefas Marcar trabalhos online e logo a seguir trabalhos para realizar de forma assíncrona, sem ter em conta o período de repouso dos alunos. |
|  Comunicar de forma consistente As instruções e as tarefas devem comunicadas através de uma única plataforma (Moodle, Google Classroom, Microsoft Teams, correio eletrónico). |  Comunicação mista Utilizar várias plataformas de forma inconsistente (por exemplo, email, depois tarefas no Moodle, seguidas de videoconferência no Zoom e avaliação na Google Classroom). |
|  Estar online durante o período laboral Estar online proporciona apoio, permite responder a perguntas e clarificar dúvidas, de forma rápida, através da plataforma adotada na escola. |  Sempre online Responder na hora a qualquer email ou dúvida de aluno, mesmo fora do horário de trabalho (a menos que seja urgente, deve interagir apenas durante o horário laboral). |
|  Pedir feedback aos alunos Pedir feedback aos alunos sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional e as suas preferências e ritmos de aprendizagem. |  Usar o mesmo enfoque Aulas expositivas, sem permitir a participação dos alunos, deixando-os cansados e aborrecidos. Usar as mesmas estratégias das aulas presenciais. |
|  Aumentar a eficácia da aprendizagem Pesquisar e disponibilizar materiais multimédia e utilizar ferramentas digitais para criar aulas interativas. |  Usar ferramentas novas sem as conhecer Experimentar novas ferramentas sem as conhecer pode dar origem a dificuldades tecnológicas e boicotar a aprendizagem. |
|  Identificar os objetivos da aula Identificar claramente os objetivos da aprendizagem e avaliar (avaliação formativa e sumativa) em conformidade. |  Marcar atividades aleatórias Manter os alunos ocupados com atividades online sem ter em conta os objetivos de aprendizagem e a avaliação. |


 Traduzido de *Online Teaching: Do This, Not That* by Alison Yang is licensed under a Creative Commons Attribution NonCommercial 4.0 International License.

Figura 1– Recomendações sobre o Ensino à Distância



2. DEFINIÇÃO DOS PLANOS

O desenvolvimento destes planos de ensino (misto e à distância) é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características da nossa comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

Este plano contempla as seguintes etapas:

- Definição das estratégias de gestão e liderança;
- Estratégia e circuito de comunicação;
- Modelo de ensino à distância;
- Modelo de ensino misto;
- Serviços Educativos
- Plano de monitorização e avaliação.

2.1. Definição das estratégias de gestão e liderança

2.1.1. Direção

- Divulgar o documento junto dos docentes e não docentes e da Associação de Pais do Agrupamento, solicitando contributos para a elaboração do Plano;
- Fazer o levantamento, dos docentes e discentes que não possuem equipamento tecnológico e internet;
- Articular com a edilidade e/ou com outros parceiros, por exemplo, as Juntas de Freguesia, Bibliotecas, Associações de Pais/PSP/Escola Segura (...) como forma de chegarmos a todas as crianças/alunos;
- Constituir uma **Equipa de Apoio Pedagógico e Tecnológico** para dar resposta/organizar questões emergentes;
- Constituir uma **Equipa responsável pelo acompanhamento e monitorização do Plano E@D**;
- Capacitar os professores, os alunos e os Encarregados de Educação para a utilização dos meios tecnológicos a adotar (agendar workshops on-line, disponibilizar tutoriais);
- Aprovar o documento em reunião de Conselho Pedagógico;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

- Criar um guião simples e claro sobre o funcionamento do Agrupamento;
- Difundir as orientações definidas em Conselho Pedagógico;
- Escolher a(s) plataforma(s) a serem utilizadas e disponibilizar os meios necessários que permitam a aplicação destas modalidades de ensino.

2.1.2. Coordenadores de ciclo/departamento

- Monitorização das orientações pedagógicas.

2.1.3. Diretores de Turma/Titulares de Turma/Titulares de Grupo

- Gestão do processo de organização da planificação de aulas síncronas e assíncronas no horário semanal da turma (tendo sempre como referência o horário do modelo presencial);
- Garantir a articulação entre professores, alunos e Encarregados de Educação;
- Relatar à Direção do Agrupamento eventuais situações de emergência social.
- O diretor de turma deverá enviar aos docentes do conselho de turma, a listagem dos alunos com autorização para captação de imagem;
- Deverá criar na plataforma uma disciplina de nome “A Nossa Turma – Ano/Turma” onde deverá partilhar com o conselho de Turma todas as informações de interesse comum e relevante.

2.1.4 Docentes/Técnicos Especializados

- Criar as disciplinas na plataforma definida pelo Agrupamento – Google Classroom.

2.2. Estratégia e circuito de comunicação

A atividade letiva, não presencial ou mista, deverá ter em consideração as seguintes orientações:

- Cumprimento do horário da turma;
 - Registrar os sumários da atividade letiva e não letiva (síncrona ou assíncrona);



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848



EDUCAÇÃO



- Os professores tutores, professores responsáveis pelo Apoio Tutorial Específico (ATE) e todos os técnicos especializados devem manter (ou adaptar sem prejuízo do número de horas), os horários para falar com os alunos pelas vias definidas e privilegiadas pelo Agrupamento;
- Dado que se mantêm presenciais as atividades destinadas aos alunos beneficiários identificados pela escola, em risco ou em perigo, sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens, e aqueles para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial ou para outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola, os professores tutores, nos 2º e 3º Ciclos, e os professores do Centro de Apoio à Aprendizagem, em estreita ligação com o professor titular / conselho de turma, ficarão responsáveis pela garantia do apoio e acompanhamento destes alunos, no que diz respeito às atividades letivas;
- Os meios de comunicação a privilegiar entre alunos e professores são: a Plataforma Google Classroom, o email institucional e o telefone da escola;
- A comunicação entre Encarregados de Educação e os Professores Titulares de Grupo/Turma/Diretores de Turma, deverá privilegiar a hora marcada para atendimento semanal.

3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola para os alunos:

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial;
- Estes alunos serão acompanhados pelos professores tutores (ATE) e pelos docentes e técnicos especializados do CAA.



3.1. Horário semanal:

De acordo com as especificidades de cada ciclo, e considerando o horário da turma, será definido um horário de trabalho síncrono e prevista igualmente uma carga horária flexível para trabalho assíncrono. Esta decisão é operacionalizada pelo Conselho de Turma(os docentes poderão fazer trocas entre si).

(Este horário semanal deve ser definido pelos professores do Conselho de Turma de acordo com as indicações definidas em Conselho Pedagógico).

NÚMERO DE HORAS A CONSIDERAR

| Tempos da disciplina | 2.º e 3.º Ciclos | | | | 1.º CEB | | EPE |
|--|------------------|---|---|---|-----------|---------------|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | Até 5h | Mais de 5h | |
| Tempo síncrono | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| Tempo assíncrono (professor disponível) | - | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | |

Síncrono:

- As aulas serão dadas em videoconferência, com áudio ativo e câmaras ligadas;
- Não esquecer o dever de todos os intervenientes relativamente ao respeito sobre a imagem de todos (colegas e professores);
- Qualquer captação de imagem, som ou partilha e divulgação de materiais da aula é estritamente proibida;
- As normas de sala de aula física mantêm-se em ambiente síncrono;
- Cada sessão não ultrapassará os 40 minutos, num máximo de 3 sessões diárias (divididas entre a manhã e a tarde);
- Aulas de Educação Física: uma aula síncrona on-line de cinquenta minutos por turma para desenvolver a condição física.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

Assíncrono:

- O professor de cada disciplina define as tarefas a realizar semanalmente pelos alunos, utilizando para o efeito, a plataforma Classroom;
- Deve ser sempre dado feedback aos alunos de forma clara, proporcionando ao aluno a auto reflexão e o trabalho autónomo orientado.

NOTA:

Caso haja um ou mais **alunos em isolamento profilático** ou ao abrigo do Despacho n.º 8553-A/2020, 4 de setembro, os docentes podem (caso estejam todas as condições reunidas):

- Partilhar link do zoom na Plataforma Classroom para que o aluno no dia e hora da aula possa assistir à mesma, onde estão os restantes colegas em ensino presencial;
- De forma a salvaguardar os colegas e a proteção de dados a câmara deverá estar virada para o quadro ou para o professor durante a exposição da matéria.

3.2. Assiduidade:

- Nas aulas síncronas, aplica-se o regime de assiduidade e justificação de faltas de acordo com o Regulamento Interno
- Os alunos e respetivos Encarregados de Educação (EE) deverão ter um código de acesso do programa GIAE, para poderem aceder e visualizar as faltas e as avaliações dos respetivos educandos;
- Deverá ser permitida a apresentação da justificação das faltas através do GIAE, por mail, CTT ou entregue em papel na portaria da escola dirigido ao Diretor de Turma e com a identificação do aluno;
- No caso de os alunos não poderem aceder à plataforma por razões várias (computador estragado, por exemplo...), deverão os respetivos Encarregados de Educação informar o Diretor de Turma para que aquele possa encontrar a melhor solução.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848

3.3. Regras de utilização do email/telemóvel:

- O email dos diferentes docentes é para uso exclusivo dos alunos, devendo os Encarregados de Educação continuar a comunicar apenas com os Diretores de Turma e sempre pelos seus endereços institucionais;
- Deve ser respeitado o horário da turma. Não deve o professor responder fora de hora a solicitações dos alunos e/ou Encarregados de Educação, exceto em casos de urgência;
- O docente e não docente não necessita usar o telemóvel pessoal (a escola encaminha as chamadas);
- Alunos sem internet:
Para os alunos sem internet/computador, deve privilegiar-se os contactos por telefone e manter-se o circuito documental, ou seja os docentes enviarão para o email da reprografia, reprografia@aejr.pt, os trabalhos a imprimir, com orientações e identificações específicas tanto do trabalho a imprimir como de identificação do aluno, para posteriormente serem entregues. Serão tomadas diligências de acordo com os casos e, se necessário, serão envolvidos os parceiros locais (Escola Segura, Juntas de Freguesia,...);
- Será retomado o circuito de entrega e recolha dos trabalhos adotado durante o período de março a junho de 2020, em que os trabalhos eram entregues num dia específico da semana e recolhidos na semana seguinte.

3.4. Regras de requisição de material informático:

Alunos e docentes podem requisitar material informático que a escola tenha disponível para o efeito.

O encarregado de educação, aquando da assinatura do Termo de Responsabilidade pela requisição do equipamento, toma conhecimento das regras:

- Nas primeiras 24h, o requisitante deverá informar a escola caso detete avaria ou mau funcionamento do equipamento, para que se proceda à sua substituição;
- O requisitante compromete-se a utilizar o equipamento para fins escolares e deverá fazer uso de boas práticas na utilização de material elétrico/ eletrónico/ informático;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

- Em caso de avaria do equipamento, os custos de reparação serão imputados ao utilizador.
- No ato de devolução do equipamento, deve ser verificado o estado do mesmo na presença do encarregado de educação e/ou aluno.

Para os alunos sem internet/computador, deve privilegiar-se os contactos por telefone e manter-se o circuito documental, ou seja os docentes enviarão para o email da reprografia, reprografia@aejr.pt, os trabalhos a imprimir

3.5. Coadjuvações e grupos de homogeneidade relativa:

- O professor coadjuvado e o professor coadjuvante devem partilhar as salas do Classroom e articular o trabalho;
- Os docentes com coadjuvações e grupos de homogeneidade relativa, devem criar salas na plataforma Classroom para acompanhamento dos alunos referidos para a medida e marcar uma sessão síncrona por semana, no horário da disciplina, ou, em articulação como professor titular, poderão desdobrar as salas no mesmo horário.
- Nos 7ºanos há um tempo semanal de articulação CN e FQ. No Ensino à Distância manter-se esta articulação (por exemplo: funcionar quinzenalmente com a presença dos dois docentes).

3.6. Tutorias / Apoio Tutorial / Apoio Tutorial Específico / Programa de Mentoria:

- O professor tutor deve utilizar plataformas virtuais para articulação e desenvolvimento do trabalho semanal, registando as atividades no GIAE;
- Se necessário, poderá haver desdobramento de salas para apoio individualizado ao aluno;
- O professor tutor centraliza a sua atenção no trabalho com os alunos que apoia, nomeadamente na resolução de tarefas, sempre articulando com o diretor de turma;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848

- Registam-se os encontros via Zoom entre os alunos Mentores e Mentorandos do Programa de Mentoria – os alunos envolvidos deverão preencher documento próprio, com conhecimento do Diretor de Turma.

3.7. Critérios de avaliação:

- Aplicam-se os critérios de avaliação do Agrupamento, salvaguardando a especificidade das aulas à distância;
- Nos critérios de avaliação devem ter-se em conta as características de cada aluno e os recursos educativos ao seu dispor, numa perspetiva de promoção e de diferenciação.

3.7.1.1. Síncronas:

Domínio dos conhecimentos e capacidades:

- A apropriação dos conhecimentos/aprendizagens;
- A aplicação dos conhecimentos/aprendizagens;
- O desenvolvimento das capacidades;
- A progressão na aprendizagem.

Domínio das atitudes e valores:

Comportamento

- Atitude;
- Respeito por normas e regras;
- Relacionamento interpessoal (tolerância, autocontrolo e espírito de entreatajuda).

Participação

- Assertividade/Qualidade das intervenções;
- Colaboração/cooperação;
- Iniciativa (Contribui ativamente para a boa dinâmica da aula);
- Participação noutras atividades à distância promovidas pelo Agrupamento.



Responsabilidade

- Materiais necessários/Material escolar próprio sempre presente;
- Caderno diário /registos;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Trabalhos de casa;
- Perseverança (revela empenho, não desistindo facilmente);
- Realização de tarefas;
- Prazos estipulados;
- Preservação do material.

Autonomia

- Recolha e organização de informação.
- Realização das tarefas de aula sem recurso à ajuda constante de outros.
- Emite opiniões.
- Avaliação responsável – auto e heteroavaliação.

3.7.1.2. Assíncronas:

- Trabalhos da turma atribuídos pela ferramenta Google Classroom.

3.7.2. Instrumentos de avaliação:

A avaliação do Ensino a Distância (E@D) rege-se pela legislação do ensino regular e pelos normativos internos, apresentando as seguintes especificidades:

- O prazo das tarefas deve ser definido através da plataforma Classroom, tendo em conta a autonomia esperada para cada grupo/turma;
- Quando o aluno, (com razão justificável), souber que não poderá cumprir o prazo de entrega de uma ficha/teste/trabalho, o Encarregado de Educação informará o respetivo diretor de turma, no sentido de articular com o professor e combinarem uma data adequada para o aluno;
- A marcação de fichas de avaliação e outras actividades, decorre da mesma forma que no ensino presencial, devendo estar acessíveis através do GIAE e/ou Classroom.



3.7.3. Registos de avaliação:

– Serão os previstos nos critérios de avaliação em vigor, com especial salvaguarda para a protecção de dados de som e imagem de actividades produzidas pelos alunos.

4. MODELO MISTO

Tudo o que é praticado no modelo presencial, conjugado com o modelo à distância.

De acordo com as especificidades de cada ciclo, será definido um horário de trabalho presencial e prevista igualmente uma componente à distância, salvaguardando que se mantêm presenciais as actividades destinadas aos alunos beneficiários identificados pela escola, em risco ou em perigo, sinalizados pelas comissões de protecção de crianças e jovens, e aqueles para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial ou para outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola.

Tabela de aulas presenciais –2.º Ciclo (modelo misto)

| Turmas/Dias | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 5ºA | X | | X | | |
| 5ºB | | X | | X | |
| 5ºC | | X | | X | |
| 5ºD | | X | | | X |
| 5ºE | X | | | | X |
| 6ºA | | X | | X | |
| 6ºB | X | | X | | |
| 6ºC | X | | X | | |
| 6ºD | | X | | X | |
| 8ºE | X | | X | | |

Tabela de aulas presenciais –3.º Ciclo (modelo misto)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

| Turmas/Dias | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7ºA | X | | | | X |
| 7ºB | X | | | | X |
| 7ºC | | X | | X | |
| 7ºD | | | X | X | |
| PIEF | X | X | | | |
| 8ºA | X | | | | X |
| 8ºB | X | | | | X |
| 8ºC | X | X | | | |
| 8ºD | X | | X | | |
| 9ºA | | | | X | X |
| 9ºB | | X | X | | |
| 9ºC | | | X | X | |
| 9ºD | | X | | X | |

Os professores poderão fazer trocas de forma a proporcionar um equilíbrio entre todas as disciplinas nos dias de modo presencial.

5. SERVIÇOS EDUCATIVOS

5.1. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)

5.1.1. Dinâmica de Espaços

5.1.1.1. Proposta de atividades destinadas aos alunos do 1.º Ciclo

- Os docentes podem solicitar sessões lúdico-pedagógicas para as suas turmas, no âmbito das sessões síncronas, no programa Zoom, em dia e horário a combinar:
 - Canção do Bom Dia – Ritual de Acolhimento das Turmas
 - Histórias Animadas
 - Oficinas de Escrita Criativa
 - Sessões de Bem-Estar



Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

- Os

professores titulares têm a possibilidade de agendar uma Sessão de Bem-Estar Pais e Filhos, atividade em família para a sua turma (Zoom).

- Comemoração de datas significativas através da elaboração de atividades alusivas aos diferentes temas;
- Construção de jogos e adereços através de materiais recicláveis em sessões ZOOM agendadas com o(s) professor(es) titular(es);
- Partilha de vídeos inspiradores.
- Leitura de histórias, com posterior proposta de ilustração;
- Detetive de histórias;
- Dinamização da atividade “Continuas tu”.

Todas as presentes propostas de atividades a desenvolver serão realizadas via Zoom, sendo previamente agendadas e articuladas com os professores titulares em questão, de modo a que possam ser realizadas em períodos temporais convenientes a todos.

5.1.1.2. Atividades que têm como destinatários os alunos de 2.º e 3.º Ciclos:

- Criação de uma página no Instagram baseada na partilha de atividades temáticas, entre as quais:

- Desafios;
- Emoções;
- Concursos diversos;
- Danças/coreografias;
- Música;
- Interpretação de canções;
- Construção de jogos Lúdicos através de materiais recicláveis;
- Promoção da Saúde Mental;
- Atividades físicas;
- Debates (discussão, sentimentos, expectativas realistas);
- Receitas Saudáveis;
- Sensibilização para a prevenção do COVID19;
- Pintura como potenciadora do relaxamento, reflexividade, capacidade de concentração e capacidade criativa.



Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848

5.1.1.3. Atividades destinadas a Docentes, Técnicos e Assistentes Operacionais:

Convite para Sessões de Bem-Estar (Zoom).

5.1.2. Medida Âncora

- Articulação com Educadoras/Professores Titulares/Diretores de Turma/Direção, sempre que se sinta necessidade de prestar algum acompanhamento a Encarregados de Educação e alunos;
- Contacto com os Encarregados de Educação para auscultar as principais dificuldades e necessidades que possam sentir;
Ambos os contactos acima descritos podem ser realizados através de telefone, e-mail, redes sociais e/ou em plataformas utilizadas para a reuniões, como por exemplo o ZOOM.
- Articular com os serviços locais que possam contribuir para minimizar as dificuldades sentidas;
- Continuar a realizar os registos das diligências;
- Registrar esses contactos e elaborar pequeno relatório semanal.

5.2. BIBLIOTECAS ESCOLARES:

- Criação, na plataforma Google Classroom, dos espaços: “Biblioteca 1.º Ciclo - EB dos Assentos”, “Biblioteca 1º ciclo – EB do Atalaião”, “Biblioteca 2.º Ciclo” e “Biblioteca 3.º Ciclo”;
- Envio de convites aos alunos e docentes de 2.º e 3.º Ciclos, aos docentes do 1.º Ciclo e às educadoras de infância, tornando possível um contacto mais rápido, mais próximo e mais eficiente entre as bibliotecas e os seus utilizadores;
- Apoio e orientação aos utilizadores nas suas pesquisas bibliográficas e nos conteúdos relacionados com as diferentes literacias, nomeadamente prestando esclarecimentos às dúvidas apresentadas e disponibilizando documentos digitais, designadamente os que se encontram em livre acesso em diferentes sítios online;
- Atualização diária do blogue “Bibliotecando” (ou sempre que se verificarem situações que o justifiquem) em <http://beassentos.blogspot.com/>;



- Publicação de notícias relativas às atividades desenvolvidas, e/ou a desenvolver, nas BEs, no blogue “Bibliotecando” e nos espaços criados na plataforma digital;
- Disponibilização, na plataforma e no blogue, do link de acesso ao catálogo do fundo documental das bibliotecas do Agrupamento, designadamente através do sítio da Rede BIP – Bibliotecas de Portalegre;
- Criação e divulgação de “desafios pedagógicos” no âmbito do Apoio ao Currículo das diferentes disciplinas, do apoio à Estratégia Nacional de Formação para a Cidadania e do desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;

5.3. ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA:

- Organização das turmas com a implementação de plataformas comuns à maioria das disciplinas.
- Classroom: Criação de turmas/Disponibilizar trabalhos on-line/devolver trabalhos avaliados e corrigidos/Calendarização de tarefas.
- Zoom: para sessões síncronas com a possibilidade de partilhar o ecrã como quadro.
 - Definição das regras de trabalho com a plataforma.
 - Número de alunos em simultâneo.
 - Microfones dos alunos desligados. Os alunos solicitarão permissão para intervir e solicitar explicações.
- Organização da turma em chat (por disciplina) apenas para veicular alguma informação geral à turma.
- Outras aplicações de apoio à especificidade de cada disciplina.
 - EarMaster; Museshare; Kahoot; Google Forms; Powerpoint;
 - ...
- Sessões síncronas:
 - Calendarizar as sessões síncronas de acordo com a planificação semanal da turma, para evitar sobreposições;
 - Podem organizar-se dois grupos de alunos, permitindo rotatividade entre disciplinas da mesma área de conhecimento (apoio mais individualizado; menor confusão);



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848



EDUCAÇÃO



- Momentos assíncronos (através do email), sempre que docentes e alunos considerarem necessário.

Estas propostas são transversais às três disciplinas do Curso Básico de Música, no entanto, as disciplinas de Instrumento e Classe de Conjunto têm especificidades que serão contornadas com outras metodologias, com o apoio das novas tecnologias.

- As aulas de instrumento poderão decorrer com sessões síncronas ou assíncronas.
- Serão privilegiadas as sessões síncronas sempre que estejam reunidas as condições técnicas na transmissão de áudio e imagem com baixa latência;
- As sessões assíncronas poderão ocorrer sempre que solicitado pelo professor, recorrendo à partilha de gravações em áudio e vídeo;
- Relativamente à disciplina de Classe de Conjunto, as sessões síncronas devem acontecer, embora não sendo esta a melhor metodologia devido às condições técnicas da globalidade da turma;
- O horário poderá ser flexível e articulado com o Diretora de Turma;
- A Classe de turma poderá ser organizada em pequenos grupos/ensembles e com o recurso a plataformas específicas de sincronização reunir o trabalho individual dos alunos, produzindo assim pequenos vídeos.
- Acapella Maker;
- Video Collage Maker."



Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848



EDUCAÇÃO



5.4. SPO - Serviço de Psicologia e Orientação

- No caso dos alunos já em acompanhamento psicológico pelas técnicas do SPO, prevê-se a articulação regular com os Titulares/Diretores de Turma, de modo a detetar eventuais dificuldades no acompanhamento das atividades letivas;
- Estabelecimento de contacto direto com os Encarregados de Educação para perceber quais as maiores dificuldades/necessidades e em que aspetos técnicos poderemos ajudar;
- Partilha de estratégias com os Pais/Encarregados de Educação para aplicação em contexto familiar (ex. rotinas, atividades lúdico-pedagógicas, estratégias ao nível da parentalidade, etc.), segundo as problemáticas dos alunos;
- Disponibilização dos emails das psicólogas na página institucional do Agrupamento para os Encarregados de Educação de todos os alunos, que possam necessitar do apoio do SPO durante a pandemia;
- Os casos de encaminhamento para avaliação psicológica, deverão ser adiados até que a mesma possa ser realizada presencialmente, uma vez que o SPO não possui instrumentos de avaliação em formato digital, nem se encontra garantido o setting adequado;

- Em caso de necessidade que o justifique será feito o encaminhamento para os serviços de saúde mental disponíveis.
- O Programa de Orientação Vocacional – 9.º Ano, tendo que ser concretizado em formato à distância, terá especial incidência na divulgação de informação atualizada sobre as ofertas do sistema educativo e apoio individual no processo de decisão prévio à matrícula no Ensino Secundário.

- Cada Psicóloga divulgará esta informação junto do Diretor da Turma de 9.º Ano pela qual ficou responsável, solicitando o correio eletrónico dos alunos inscritos no Programa, com a respetiva autorização do Encarregado de Educação. O contacto com os alunos será estabelecido por este meio, ou se for mais indicado, através de telefone.



Não

sendo possível realizar avaliação de interesses e aptidões com base psicométrica à distância, proceder-se-á à recolha do máximo de informação sobre cada aluno através de um Questionário de Avaliação Vocacional e posterior acompanhamento individual do processo de decisão.

Pretende-se facilitar aos alunos e Encarregados de Educação, o acesso e exploração de informação sobre as ofertas disponíveis no âmbito dos sistemas de ensino e formação, cursos, organização curricular e saídas profissionais, promovendo uma atitude favorável à exploração da informação relevante para as suas escolhas vocacionais.

5.5. Educação Inclusiva

Devem, manter-se em atividades presenciais os alunos beneficiários identificados pela escola, em risco ou perigo, sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens, e aqueles para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial ou para outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola.

Os professores tutores e os de educação especial devem em estreita ligação com os professores titulares de turma/diretores de Turma/docentes de disciplina, no sentido de complementar e acompanhar as atividades letivas por eles definidas, em função das características e condições individuais de cada aluno com medidas de apoio à inclusão;

O professor de educação especial atuará no sentido de manter nos alunos sentimentos de pertença à comunidade educativa, sedimentar o elo de

ligação à escola, ajudando a definir estratégias de atuação/de estudo apropriadas, planear o seu tempo, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem;

Para os alunos com medidas adicionais os professores de educação especial deverão adequar o Plano de Trabalho Individual, ao momento em que vivemos;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848



EDUCAÇÃO



O

mesmo deverá fomentar o desenvolvimento de competências relacionadas com a vida prática e com a promoção da autonomia dos alunos (dependendo das características e das condições particulares de cada um e tendo em conta as áreas lecionadas ou a lecionar pelos professores de Educação Especial;

Criação de uma página do SPO/ Departamento de EE/ Técnicas do GAAF para partilhar informações com alunos e Encarregados de Educação;

As entidades ITAD e Ment´Alegre também estão disponíveis para continuar a apoiar os alunos por contato telefónico e/ou videochamada, mantendo assim o acompanhamento necessário a cada um.

5.5.1. Terapeutas Ocupacional e da Fala – Teleterapia

Neste modelo de ensino misto são objetivos da Teleterapia: capacitar a família de forma a trabalhar competências específicas, prevenir regressões, educar os cuidadores e ajudá-los a entender as necessidades dos alunos, estruturar as rotinas e promover a autonomia. Para isso poderão ser utilizadas diversas vertentes:

- Aconselhamento às famílias, definindo estratégias;
- Realização de sessões terapêuticas por videochamada, agendadas com a família, em horário, duração e periodicidade flexível;
- Realização de sessões terapêuticas implementadas através da família, orientadas pela Terapeuta, supervisionadas por um adulto;
- Sugestão de atividades autónomas;
- Auxiliar a seleção de recursos como materiais, equipamentos, vídeos e atividades, via e-mail.

5.5.2. Intervenção Precoce - Equipa Local de Intervenção de Portalegre (ELI)

-Procurar responder da melhor forma a cada família que acompanham.

-Cada responsável de caso vai ligando às famílias, percebendo as necessidades em cada momento, propondo atividades com as crianças, em articulação com as titulares



de grupo, e sempre que se justifique enviam materiais. Esta articulação será feita por forma a não haver sobrecarga de atividades a serem enviadas.

-Foi criado um grupo de Whatsapp com todos os elementos da Equipa onde serão partilhadas preocupações, as articulações feitas com outros serviços de modo a encontrar as melhores soluções.

-Serão também realizadas reuniões periódicas com os titulares de grupo de forma a avaliar as situações das crianças apoiadas e as necessidades das crianças e famílias. Atenção redobrada às famílias socialmente desfavorecidas e emocionalmente mais instáveis.

-Elaborar os relatórios das últimas avaliações efetuadas, e em articulação com as titulares de grupo elencar as situações em que nas transições para o 1º ciclo as crianças necessitarão de outras medidas. As titulares de grupo farão o devido encaminhamento do pedido de alteração de medidas para a EMAEI.

-Atualização da plataforma.

6. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O sistema de autoavaliação do Agrupamento deverá integrar a monitorização das seguintes situações, que deverão ser acompanhadas pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família:

- Alunos que não cumprem, reiteradamente, as atividades propostas (Deverá ser comunicado aos Diretores de Turma/Titulares de Turma/Titulares de Grupo que farão a recolha semanalmente);
- Situações de emergência social (Diretores de Turma/Titulares de Turma/Titulares de Grupo deverão estar atentos e relatar à Direção do Agrupamento).

7. EQUIPA DE APOIO PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO

É criada a **Equipa de Apoio Pedagógico e Tecnológico**, constituída pelos Coordenadores de Conselho de Docentes/Ciclo/Diretores de Turma e por docentes de informática, os quais irão dar apoio aos seguintes níveis de ensino:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848

| | | |
|-----------------|---------------------|--------------------------|
| EPE e 1.º Ciclo | João Carlos Correia | joao.correia@aejr.pt |
| | Luís Maurício | luis.mauricio@aejr.pt |
| 2.º Ciclo | Joaquim Ferreira | joaquim.ferreira@aejr.pt |
| | António Boinas | antonio.boinas@aejr.pt |
| 3.º Ciclo | Isabel Rovisco | isabel.rovisco@aejr.pt |
| | Nuno Pimentel | nuno.pimentel@aejr.pt |

8. EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

É criada a Equipa responsável pelo acompanhamento e monitorização do Plano E@D, constituída por:

- Diretora;
- Coordenador da Equipa de Autoavaliação;
- Coordenadora do PAFC;
- Coordenadora dos Diretores de Turma.

Esta equipa, definiu que serão recolhidos indicadores de qualidade e de quantidade;

Indicadores de qualidade

-Grau de satisfação por parte da comunidade escolar – realização de inquéritos;

Indicadores de quantidade

-Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;

-Número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 343848



EDUCAÇÃO



- Eficácia dos mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa;

-Número de acessos ao *Google Classroom*;

-Percentagem de alunos que assistem às aulas síncronas;

-Número de alunos apoiados sem recursos tecnológicos.

Revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 20 de Janeiro de 2021

A Presidente,

ANEXO: Termo de Responsabilidade para uso e devolução de Tablet/computador portátil pertencente ao Agrupamento de Escolas José Régio.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
José Régio

Agrupamento de Escolas José Régio: 135320
Escola Básica José Régio: 341848



EDUCAÇÃO



Termo de Responsabilidade para uso e devolução de Tablet/computador portátil pertencente ao Agrupamento de Escolas José Régio.

Ano letivo 2020/2021

Eu, _____, residente na Rua/Av. _____, com o contacto telefónico _____ e endereço eletrónico, _____, Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____ número _____ do _____ ano, turma _____, declaro por minha honra, ser da minha inteira responsabilidade o uso e a devolução do Tablet/Computador portátil marca _____ com nº de registo interno _____, assim como do seu carregador, de acordo com as seguintes regras:

- Nas primeiras 24h, o requisitante deverá informar a escola caso detete avaria ou mau funcionamento do equipamento, para que se proceda à sua substituição;
- O requisitante compromete-se a utilizar o equipamento para fins escolares e deverá fazer uso de boas práticas na utilização de material elétrico/ eletrónico/ informático;
- Em caso de avaria do equipamento, os custos de reparação serão imputados ao utilizador.
- No ato de devolução do equipamento (assim que regresse à escola), deve ser verificado o estado do mesmo na presença do encarregado de educação e/ou aluno.

Data: _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____